



DECRETO Nº 5.562

Designa Assessor de Relações Políticas e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete prover cargos públicos, inclusive no que concerne a designação de pessoa capacitada para o exercício do cargo de “Assessor de Relações Políticas”; **considerando**, o período de gozo de férias do titular do cargo, ocasionando a premente necessidade de designação de pessoa competente para o desenvolvimento das atribuições do referido cargo; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Sr^a. **Silvia Rejane de Freitas Carvalho**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “Assessor de Relações Políticas”, Código “ARP”, Símbolo CC-I, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/05/2015.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 13 de maio de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Luís Cláudio de Carvalho
Secretário Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als